

Estado do Rio de Janeiro



Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 057/2026

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARRAIAL DO CABO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei institui a política de gestão documental da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, compreendendo o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação, arquivamento e destinação final dos documentos, em suporte físico ou digital.

Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se:

- I – arquivo corrente: conjunto de documentos em uso frequente;
- II – arquivo intermediário: documentos que, embora não utilizados com frequência, aguardam destinação final;
- III – arquivo permanente: documentos de valor histórico, probatório ou informativo, de guarda definitiva.

Art. 3º - A gestão documental observará:

- I – plano de classificação funcional das atividades da Câmara;
- II – tabela de temporalidade documental;
- III – normas técnicas arquivísticas aplicáveis.

02

DO DIAGNÓSTICO DOCUMENTAL

Art. 4º - Fica autorizada a realização de diagnóstico do acervo documental existente, com a finalidade de identificar:

- I – volume documental;
- II – estado de conservação;
- III – tipologias documentais;
- IV – condições de armazenamento;
- V – prioridades de tratamento técnico.

§1º Os documentos produzidos e acumulados anteriormente à entrada em vigor desta lei submeter-se-ão às disposições da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), após sua aprovação.

§2º Concluído o diagnóstico e aprovada a TTD, os documentos preexistentes deverão ser classificados, avaliados e destinados conforme os prazos e critérios nela estabelecidos.

§3º Até a aprovação da TTD, fica vedada a eliminação de documentos, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

§4º O diagnóstico poderá subsidiar a contratação de serviços especializados.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD

Art. 5º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, com caráter consultivo e deliberativo.

Art. 6º - A CPAD será composta por 4 (quatro) servidores, designados por ato da Presidência.

Art. 7º - Compete à CPAD:

- I – elaborar e manter atualizado o plano de classificação documental;
- II – elaborar e revisar a Tabela de Temporalidade Documental;
- III – analisar e deliberar sobre a destinação de documentos;
- IV – emitir parecer técnico para eliminação documental;
- V – supervisionar processos de organização, digitalização e arquivamento;
- VI – lavrar termo de eliminação e acompanhar sua execução.

Art. 8º - O valor a título de gratificação a ser concedido aos servidores designados para exercer as funções na CPAD será fixado à base da UFM – Unidade Fiscal do Município

de Arraial do Cabo, no valor de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) UFM, conforme efetivo exercício das respectivas funções.

Art. 9º - A gratificação disciplinada nesta Lei não tem natureza de vencimentos, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, e não constitui base de incidência de contribuição fiscal ou previdenciária, possuindo caráter meramente indenizatório e transitório.

Parágrafo único - Esta gratificação não terá incidência na remuneração de férias, licenças, gratificação natalina e 1/3 das férias.

DA TABELA DE TEMPORALIDADE

Art. 10 - A Tabela de Temporalidade Documental definirá os prazos de guarda e a destinação dos documentos.

§1º A tabela observará as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

§2º Após aprovação pela CPAD, a tabela será homologada pela Presidência.

§3º A Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), após homologação pela Presidência, será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal e disponibilizada em seu sítio eletrônico oficial, garantindo amplo acesso e transparência.

§4º A publicidade da TTD constitui condição de eficácia para a aplicação dos prazos de guarda e destinação final dos documentos.

DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 11 - A eliminação de documentos dependerá de:

- I – análise e parecer favorável da CPAD;
- II – publicação de edital de ciência pública, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias;
- III – lavratura de Termo de Eliminação.

Parágrafo único. A eliminação será realizada por meio que garanta a irrecuperabilidade das informações.

DA PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

Art. 12 - Os documentos de valor permanente serão organizados e preservados adequadamente, preferencialmente em local próprio e/ou repositório digital seguro.

Art. 13. A digitalização de documentos poderá ser realizada para fins de preservação e acesso, observada a legislação vigente.

DA EXECUÇÃO INDIRETA

Art. 14. A Câmara Municipal poderá contratar serviços especializados para execução de atividades técnicas de gestão documental, tais como:

- I – diagnóstico do acervo;
- II – organização e classificação;
- III – higienização;
- IV – indexação;
- V – digitalização;
- VI – preparação para eliminação documental.

§1º A execução dos serviços será realizada sob supervisão da CPAD.

§2º Compete exclusivamente à CPAD a definição da destinação final dos documentos, vedada à contratada qualquer decisão unilateral quanto à eliminação ou guarda permanente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único. A contratação de serviços especializados previstos nesta lei observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando condicionada à prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ouvida a CPAD.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.



Diego Bastos Augusto
Presidente



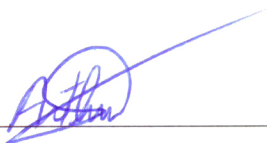
Handwritten signature of Rogério Marcos Macedo Simas in blue ink, featuring a stylized 'R' and 'M'.

Rogério Marcos Macedo Simas

Vice-presidente

Tayron Carlos Alvarenga

1º Secretário



Handwritten signature of Arthur Miranda Barreto da Silva in blue ink, featuring a stylized 'A' and 'B'.

Arthur Miranda Barreto da Silva

2º Secretário

05
14/

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, por seu papel de relevância histórica no município, é também, desde sua fundação, local de guarda de um importante e extenso acervo documental. Paralelamente, acumula documentos que não produzem mais efeitos jurídicos ou administrativos, mas que ocupam relevante espaço físico.

A Lei Federal nº 8.159/1991, que “dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados”, obriga o poder público a gerir e proteger seus documentos. A referida norma define critérios de avaliação para o armazenamento e descarte, além de estabelecer as competências para a gestão dos arquivos dos entes federados e de seus respectivos poderes. Tal legislação institui ainda o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), responsável por definir a política nacional de arquivos.

Já a Lei Federal nº 12.682/2012, que “dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos”, estabelece as normas para a digitalização e o armazenamento eletrônico de documentos públicos. Esses processos são essenciais para modernizar a gestão e proporcionar maior transparência pública.

O projeto apresentado visa atender às necessidades da Câmara Municipal em estrito cumprimento à legislação vigente. Para tanto, institui a CPAD – Comissão Permanente de Avaliação Documental. Esta comissão terá como responsabilidade garantir que o acervo da Câmara Municipal de Arraial do Cabo receba a destinação correta. A iniciativa assegura o cumprimento da lei no que tange à classificação, à digitalização e, quando aplicável, ao descarte seguro de documentos arquivados, conferindo total segurança jurídica aos atos e procedimentos relacionados à gestão arquivística do Poder Legislativo Municipal.

06
aj



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

AÇÃO: Análise Financeira do Projeto de Lei nº /2026, que Institui a comissão Permanente de avaliação de documentos- CPAD no âmbito da Câmara Municipal de Arraial do Cabo e dá outras providências.

1- INTRODUÇÃO

Este relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro visa subsidiar os valores referentes a análise Financeira do Projeto de Lei que Institui a comissão Permanente de avaliação de documentos- CPAD no âmbito da Câmara Municipal de Arraial do Cabo.

2- EMBASAMENTO LEGAL

O RIOF é uma exigência da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que em seu art. 16, inciso I, estabelece que para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Além disto, o §2º, do art. 16, da LRF, traz a exigência destes cálculos estarem acompanhados das premissas e metodologia de cálculos utilizadas.

3- CONTEXTUALIZAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores solicitou a elaboração do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) referente a análise do Projeto de Lei que Institui a comissão Permanente de avaliação de documentos- CPAD no âmbito da Câmara Municipal de Arraial do Cabo. O presente relatório levou como base os dados informados pelo setor de Recursos Humanos, que fez um levantamento de dados funcionais e remuneratórios dos servidores da Câmara Municipal de Arraial do Cabo. O Projeto de Lei contempla alterações que geram impactos orçamentários ou financeiros, que constitui o objeto deste relatório.

4- DA ESTIMATIVA DE VALORES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

4.1 BASES DE DADOS UTILIZADOS (informações do RH)

“As informações constantes neste relatório foram extraídas dos registros funcionais e da folha de pagamento vigente, compreendendo:

- ☐ Cadastro de servidores efetivos;
- ☐ Estrutura remuneratória (vencimento básico);
- ☐ Quantitativo de cargos ocupados;
- ☐ Dados da folha de pagamento atual. “

4.2 QUADRO ATUAL DE PESSOAL

4.2.1 Servidores Efetivos

Ano de 2026 (considerando o período de 1º de junho a 31/12/2026)

Quantidade de Cargos	Custo Mensal	Custo Anual
26	R\$ 150.885,00	R\$ 1.225.424,00

Ano de 2027 (considerando o período de 1º de janeiro a 31/12/2027)

Quantidade de Cargos	Custo Mensal	Custo Anual
26	R\$ 179.302,00	R\$ 2.415.867,00

Ano de 2028 (considerando o período de 1º de janeiro a 31/12/2028)

Quantidade de Cargos	Subsídio Mensal	Custo Anual
26	R\$ 179.988,00	R\$ 2.424.885,00

Ano de 2029 (considerando o período de 1º de janeiro a 31/12/2029)

Quantidade de Cargos	Subsídio Mensal	Custo Anual
26	R\$ 183.989,00	R\$ 2.478.224,00

4.2.2 Servidores Comissionados

Ano de 2026 (considerando o período de 1º de junho a 31/12/2026)

Quantidade de Cargos	Custo Mensal	Custo Anual
114	R\$ 263.924,00	R\$ 2.155.000,00

Ano de 2027,

Quantidade de Cargos	Subsídio Mensal	Custo Anual
114	R\$ 263.924,00	R\$ 3.518.986,67

2028 e 2029.

Quantidade de Cargos	Subsídio Mensal	Custo Anual
114	R\$ 263.924,00	R\$ 3.518.986,67

Ressalta-se que os quantitativos de cargos em comissão, bem como os respectivos valores de vencimentos, foram extraídos da legislação municipal vigente que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, notadamente a Lei Municipal nº 2.553/2023, sendo utilizados como base para a composição dos dados apresentados neste relatório.

4.2.3 Vereadores

Quantidade de subsidio

Ano de 2026 (considerando o período de 1º de junho a 31/12/2026)

Quantidade de Cargos	Custo Mensal	Custo Anual
9	R\$ 81.000,00	R\$ 648.000,00

Ano de 2027,

Quantidade de Cargos	Custo Mensal	Custo Anual
9	R\$ 81.000,00	R\$ 1.080.000,00

2028 e 2029.

Quantidade de Cargos	Custo Mensal	Custo Anual
9	R\$ 81.000,00	R\$ 1.080.000,00

5. Descrição das alterações do Projeto de Lei.

Teremos uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, que será composto de 4 (quatro) servidores, designados por ato da Presidência, com valores de R\$ 1.875,00 de gratificação por servidor. Com isso teremos um acréscimo de valores que estão descritos na tabela abaixo:

	DESPESA POR FUNÇÃO CPAD
MENSAL	R\$ 7.500,00

2026	MESES (7)	13ºsal	1/3 férias	TOTAL GERAL
JUN/DEZ	R\$ 52.500,00			R\$ 52.500,00

2027	MESES (12)	13ºsal	1/3 férias	TOTAL GERAL
ANUAL	R\$ 90.000,00			R\$ 90.000,00

2028	MESES (12)	13ºsal	1/3 férias	TOTAL GERAL
ANUAL	R\$ 90.000,00			R\$ 90.000,00

2029	MESES (12)	13ºsal	1/3 férias	TOTAL GERAL
ANUAL	R\$ 90.000,00			R\$ 90.000,00

6. DOTAÇÃO DA CMAC ANUAL

Segue o QDD de 2026 da CMAC, saldo inicial no elemento de despesa 3.1.90.11.00.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 6.000.000,00, sendo que teve uma suplementação de R\$ 800.000,00 durante o início do ano. Levaremos em consideração que esse montante R\$ 6.800.000,00 serão iguais nos anos subsequentes de 2027, 2028 e 2029.



CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

AVENIDA DA LIBERDADE S/N°
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Posição de Saldo da Dotação Orçamentária - Analítico
Posição em: Junho/2026

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	CO	Valor Fixado (a)	Suplementado (b)	Anulado (c)	Atualizado (d) = (a) + (b) - (c)	Total Bloqueado (e)	Total Contingência (f)	Empenhado Até o Mês (g)	Saldo Disponível (h) = (d) - (e) - (f) - (g)
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO											
001 - CAMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO											
001 - CAMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO											
01.031.0002.1.001 - Realização de Concurso Público											
1	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1704	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
01.126.0002.1.002 - Implantação do Governo Digital do Legislativo											
2	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1704	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1704	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Ação:				160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
01.031.0002.2.001 - Gestão de Recursos Humanos do Legislativo											
4	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	0000	6.000.000,00	800.000,00	0,00	6.800.000,00	0,00	0,00	2.520.472,77	4.279.527,23
5	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1500	0000	1.015.000,00	100.000,00	0,00	1.115.000,00	0,00	0,00	314.705,80	800.294,20
6	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	3.605,48	56.394,52
8	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	17.069,55	382.930,45
9	3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	1500	0000	350.000,00	100.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	112.749,12	337.250,88
Total da Ação:				7.845.000,00	1.000.000,00	0,00	8.845.000,00	0,00	0,00	2.965.602,72	5.879.397,28
01.031.0002.2.002 - Gestão Administrativa do Legislativo											
10	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1704	0000	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	218.639,87	90.360,13
11	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des.	1704	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	1704	0000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
13	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1704	0000	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
14	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1704	0000	52.500,00	11.500,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	52.000,00	11.500,00
15	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1704	0000	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	19.800,00	95.200,00
2215	3.3.90.38.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	0000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
16	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1704	0000	840.100,00	900.000,00	0,00	1.740.100,00	0,00	0,00	922.001,39	818.098,61
17	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	1500	0000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	62.500,00	87.500,00
18	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1704	0000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	2.239,00	4.761,00
19	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1704	0000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
20	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1704	0000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
21	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1704	0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
22	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1704	0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	32.360,00	17.640,00
Total da Ação:				1.419.900,00	1.130.000,00	10.000,00	2.539.900,00	0,00	0,00	1.339.540,26	1.199.459,74
01.126.0002.2.003 - Manutenção do Governo Digital do Legislativo											
23	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1704	0000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1704	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1704	0000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				220.000,00	0,00	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade:				9.744.900,00	2.130.000,00	130.000,00	11.744.900,00	0,00	0,00	4.308.142,58	7.436.857,02
Total da Secretaria:				9.744.900,00	2.130.000,00	130.000,00	11.744.900,00	0,00	0,00	4.308.142,58	7.436.857,02

Nesse QDD do ano de 2026, especificamente no mês de junho, estamos com um saldo na conta 3.1.90.11.00.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil de R\$ 4.279.527,23.



CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

AVENIDA DA LIBERDADE S/N°
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Posição de Saldo da Dotação Orçamentária - Analítico
Posição em: Junho/2026

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	CO	Valor Fixado (a)	Suplementado (b)	Anulado (c)	Atualizado (d) = (a) + (b) - (c)	Total Bloqueado (e)	Total Contingência (f)	Empenhado Até o Mês (g)	Saldo Disponível (h) = (d) - (e) - (f) - (g)
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO											
001 - CAMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO											
001 - CAMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO											
01.031.0002.1.001 - Realização de Concurso Público											
1	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1704	0000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
01.126.0002.1.002 - Implantação do Governo Digital do Legislativo											
2	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1704	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1704	0000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Ação:				160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
01.031.0002.2.001 - Gestão de Recursos Humanos do Legislativo											
4	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	0000	6.000.000,00	800.000,00	0,00	6.800.000,00	0,00	0,00	2.520.472,77	4.279.527,23
5	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1500	0000	1.015.000,00	100.000,00	0,00	1.115.000,00	0,00	0,00	314.705,80	800.294,20
6	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	0000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	3.605,48	56.394,52
8	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	0000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	17.069,55	382.930,45
9	3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	1500	0000	350.000,00	100.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	112.749,12	337.250,88
Total da Ação:				7.845.000,00	1.000.000,00	0,00	8.845.000,00	0,00	0,00	2.965.602,72	5.879.397,28

7. ANALISE COM GASTOS COM PESSOAL

A dotação orçada para gastos com pessoal no QDD é de R\$ 7.280.000,00. Levando em consideração nosso orçamento total de R\$ 11.744.000,00 poderíamos ter gastos com pessoal de R\$ 8.220.800,00, considerando a margem de 70% de gastos com pessoal permitido pela Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

01.031.0002.2.001	Gestão de Recursos Humanos do Legislativo	valor
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.800.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 60.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 400.000,00
TOTAL:		R\$ 7.280.000,00

QDD ORÇAMENTO TOTAL	R\$ 11.744.000,00
MARGEM 70%	R\$ 8.220.800,00
ORÇADO NO QDD 2026	R\$ 7.280.000,00

Logo, o que está orçado nesse momento no QDD está baixo do montante que pode ser gasto com Folha de pessoal. Nesse caso ser fosse preciso, poderíamos ainda fazer uma suplementação de R\$ 900.000,00 (8%), que ainda estaríamos dentro da margem permitida.

	VALOR	%
POSIÇÃO EM % ATUAL NO QDD EM RELAÇÃO AOS 70%	R\$ 7.280.000,00	62,00%

3.1.90.11.00.00	VALOR
DOTAÇÃO EM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.800.000,00

Levando em consideração os valores repassados pelo setor de Recurso Humanos com gastos com pessoal (planilha anexa ao relatório), a tabela abaixo mostra os gastos totais com Pessoal da Câmara nos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029.

DESPESAS C/PESSOAL 2026		
EFETIVOS	R\$	1.225.424,00
COMISSIONADOS	R\$	2.155.000,00
VEREADORES	R\$	648.000,00
TOTAL	R\$	4.028.424,00

DESPESAS C/PESSOAL 2027		
EFETIVOS	R\$	2.415.867,00
COMISSIONADOS	R\$	3.518.986,67
VEREADORES	R\$	1.080.000,00
TOTAL	R\$	7.014.853,67

DESPESAS C/PESSOAL 2028		
EFETIVOS	R\$	2.424.885,00
COMISSIONADOS	R\$	3.518.986,67
VEREADORES	R\$	1.080.000,00
TOTAL	R\$	7.023.871,67

DESPESAS C/PESSOAL 2029		
EFETIVOS	R\$	2.478.224,00
COMISSIONADOS	R\$	3.518.986,67
VEREADORES	R\$	1.080.000,00
TOTAL	R\$	7.077.210,67

As tabelas abaixo mostram o quanto ficariam as despesas com pessoal com as alterações no orçamento com a aprovação do Projeto de Lei.

ANO	DESPESAS C/PESSOAL	DESPESAS C/CPAD PROJETO DE LEI	TOTAL GERAL
2026	R\$ 4.028.424,00	R\$ 52.500,00	R\$ 4.080.924,00
2027	R\$ 7.014.853,67	R\$ 90.000,00	R\$ 7.104.853,67
2028	R\$ 7.023.871,67	R\$ 90.000,00	R\$ 7.113.871,67
2029	R\$ 7.077.210,67	R\$ 90.000,00	R\$ 7.167.210,67

8. METODOLOGIA DE CALCULO

A metodologia a baixo descrita foi retirada do relatório do setor de Recursos Humanos.

“Registra-se, ainda, que a fixação do vencimento básico mínimo dos servidores observa a adequação ao salário mínimo nacional, conforme orientação exarada pela Procuradoria da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, por meio do Ofício nº 01/2026, com fundamento na Lei Municipal nº 2.711/2026, que dispõe sobre a adequação do vencimento básico dos servidores públicos municipais ao salário mínimo vigente.”

Segue em anexo as planilhas confeccionadas pelo setor de Rh usados como base para os cálculos.

Consideramos que no elemento de despesa 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil temos uma dotação de R\$ 6.800.000,00 em 2026, que será no mínimo o mesmo orçamento para 2027, 2028 e 2029.

Consideramos também um saldo restante para 2026 na conta 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil de R\$ 4.279.527,23.

9- CONCLUSÃO

A despesa com pessoal deste Poder Legislativo com o acréscimo do Projeto de Lei ficará em R\$ 4.080.924,00 para o restante do ano de 2026, como temos de saldo em junho/2026 o montante de R\$ 4.279.527,23 a CMAC tem orçamento suficiente para custear o presente Projeto de Lei.

Em relação aos anos de 2027, 2028 e 2029, levando em consideração os valores para o ano de 2027 R\$ 7.104.853,67, o ano de 2028 R\$ 7.113.871,67 e o ano de 2029 R\$ 7.167.210,67, precisaríamos fazer uma suplementação na conta vencimentos e vantagens fixas para que possamos custear essas despesas. Temos no ano de 2026 um orçamento de R\$ 11.744.000,00 e podemos ter um gasto com pessoal de R\$ 8.220.800,00 (dentro dos 70%), e temos no nosso QDD um orçamento diverso com pessoal de R\$ 7.280.000,00, e com isso ainda podemos suplementar um montante de R\$ 900.000,00. Logo com tal suplementação o QDD poderá ficar com um montante na conta 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (que no momento é de R\$ 6.800.000,00) de R\$ 7.700.000,00, conseguindo com esses procedimentos arcar com as novas despesas desse relatório contábil.

As suplementações seriam no montante de aproximadamente, respectivamente 2027, 2028 e 2029, de R\$ 304.853,67, R\$ 313.871,67 e R\$ 367.210,67.

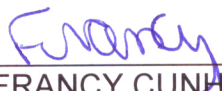
Este relatório de impacto RIOF evidencia que com o aumento de despesa com o Projeto de Lei, precisará fazer uma suplementação nos anos de 2027, 2028 e 2029 para atender os novos gastos, e mesmo assim os limites legais continuarão sendo plenamente atendidos. Indico que os próximos orçamentos já venham os valores dentro da base que vai ser preciso para custear esse

adicional dentro do elemento de despesa 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, para que não ocorra prejuízo aos servidores.

Os recursos destinados ao custeio das despesas com pessoal, conforme art. 17 ¶ 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) são próprios e já estão previsto em orçamento de 2026. Para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 será devidamente incluída nas propostas orçamentárias.

Arraial do Cabo - RJ, 17 de junho de 2026

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Francy Lucy da S. R. da Cunha
Chefe da Contabilidade
Matrícula 1544


FRANCY CUNHA
CRC – RJ-107893/O
Mat. 1544


DIEGO BASTOS AUGUSTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Servidor	Data de admissão	Data Atual	Tempo Incorpora do	Cálculo dos trêníos (com tempo Incorporado)	Percentual Total	Data de próximo trêníio (considerando tempo incorporado)	Tem direito ao Adicional de 1/6 (25 anos)?	NÍVEL	Padrão	SALÁRIO BASE	Trêníio	Adicional de 1/6	FG	FG Incorporad as	ABONO FAMÍLIA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃ O	Adicional de Titulação 20%	TOTAL SEM ALIMENTAÇÃ O	TOTAL BRUTO
ANDERSON LUIZ GONÇALVES	02/10/2023	11/06/2026		0	0%	01/10/2026	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.702,05	R\$ 2.202,05
ANDRE LUIZ MUNIZ DA SILVA	29/12/2022	11/06/2026	365	1	5%	28/12/2027	NÃO	IV	A	R\$ 2.308,53	R\$ 115,43	R\$ -	R\$ 3.075,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 5.498,96	R\$ 5.998,96
ANDRE LUIZ PEDRO ANDRE	31/01/2002	11/06/2026		8	40%	24/01/2029	NÃO	IX	E	R\$ 13.124,79	R\$ 5.249,92	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 22.874,71	R\$ 23.374,71
ANGELO ANTONIO LOPES DE AGUIAR	01/07/2000	11/06/2026		8	40%	25/06/2027	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 972,38	R\$ 405,16	R\$ -	R\$ 486,19	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 4.294,68	R\$ 4.794,68
ANA PAULA ESPINDOLA DA SILVA BARRETO	02/01/2024	11/06/2026		0	0%	01/01/2027	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.621,00	R\$ 2.121,00
CAROLINE DA SILVA MARTINS GAMA	01/07/2023	11/06/2026		0	0%	30/06/2026	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.702,05	R\$ 2.202,05
DANIEL SILVEIRA	29/12/2020	11/06/2026	2.495	4	20%	25/02/2029	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 507,88		R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 3.797,26	R\$ 4.297,26
DENISE SOUZA DA SILVA	07/07/2000	11/06/2026		8	40%	01/07/2027	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 972,38	R\$ 405,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 3.808,49	R\$ 4.308,49
FERNANDO JOSE CANTANHEDE	10/01/2022	11/06/2026		1	5%	09/01/2028	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05		R\$ 1.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 3.577,05	R\$ 4.077,05
FLAVIA CRISTIANE DE OLIVEIRA PRAXEDES	07/07/2000	11/06/2026		8	40%	01/07/2027	SIM	III	F	R\$ 3.145,92	R\$ 1.258,37	R\$ 524,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 4.928,61	R\$ 5.428,61
FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA	10/01/2022	11/06/2026	720	2	10%	18/01/2029	NÃO	V	A	R\$ 2.841,27	R\$ 284,13	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 4.875,40	R\$ 5.375,40
HELOISA FERREIRA CASTRO	29/12/2022	11/06/2026		1	5%	27/12/2028	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.702,05	R\$ 2.202,05
ISABELLA SOUZA CARVALHO FERNANDES	01/07/2023	11/06/2026		0	0%	30/06/2026	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.702,05	R\$ 2.202,05
IVES DOS SANTOS MARTINS	07/07/2000	11/06/2026		8	40%	01/07/2027	SIM	IV	F	R\$ 3.717,91	R\$ 1.487,16	R\$ 619,65	R\$ 3.075,00	R\$ 743,58	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 9.643,31	R\$ 10.143,31
JORDILEY RAMALHO JUNIOR	02/05/2024	11/06/2026	365	1	5%	01/05/2029	NÃO	IV	A	R\$ 2.308,53	R\$ 115,43	R\$ -	R\$ 1.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 4.298,96	R\$ 4.798,96
MANOLETE RODRIGUES DOS REIS	29/12/2020	11/06/2026	327	2	10%	03/02/2029	NÃO	I	B	R\$ 1.660,37	R\$ 166,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 162,10	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.988,51	R\$ 2.488,51
MARCOS DE SOUZA SOARES	29/12/2022	11/06/2026		1	5%	27/12/2028	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.702,05	R\$ 2.202,05
MARIA ISABEL ARAUJO	07/07/2000	11/06/2026		8	40%	01/07/2027	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 972,38	R\$ 405,16	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 4.558,49	R\$ 5.058,49
MARGARETH ALCANTARA CORREIA DE SOUZA	12/03/2002	11/06/2026		8	40%	05/03/2029	NÃO	VIII	E	R\$ 10.789,75	R\$ 4.315,90	R\$ 1.798,29	R\$ 3.000,00	R\$ 2.157,95	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 22.061,89	R\$ 22.561,89
NERI PORTO PEREIRA	01/07/2000	11/06/2026		9	45%	24/06/2030	SIM	IV	F	R\$ 3.717,91	R\$ 1.673,06	R\$ 619,65	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 6.750,62	R\$ 7.260,62
RAFAEL COLACI BRAGA	24/04/2024	11/06/2026		0	0%	24/04/2027	NÃO	IX	A	R\$ 8.964,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 12.045,46	R\$ 12.545,46
RODRIGO MODESTO GUIMARAES SOARES DE MOURA	13/11/2023	11/06/2026	365	1	5%	11/11/2028	NÃO	IV	A	R\$ 2.308,53	R\$ 115,43	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 3.255,01	R\$ 3.755,01
RUBENS FERNANDES DE CARVALHO	19/02/2024	11/06/2026		0	0%	18/02/2027	NÃO	II	A	R\$ 1.864,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.864,59	R\$ 2.364,59
SIDINEY RODRIGUES FERREIRA	23/04/2001	11/06/2026		8	40%	16/04/2028	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 972,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 3.403,33	R\$ 3.903,33
VERA LUCIA MACHADO GOMES	01/07/2000	11/06/2026		8	40%	25/06/2027	SIM	III	F	R\$ 3.145,92	R\$ 1.258,37	R\$ 524,32	R\$ 750,00	R\$ 629,18	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 6.307,79	R\$ 6.807,79
ALEX COUTINHO CANELA	29/12/2020	11/06/2026	6696	7	35%	24/08/2026	NÃO	VI	A	R\$ 3.196,43	R\$ 1.118,75	R\$ 532,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 4.847,92	R\$ 5.347,92
Subsidio mensal																	R\$ 144.822,26	R\$ 157.822,26	
1/3 de férias																	R\$ 48.274,09	R\$ 52.607,42	
13º salário																	R\$ 144.822,26	R\$ 157.822,26	

Servidor 		Data de admissão	Data Atual	Tempo Incorporado	Cálculo dos trênhos (com tempo incorporado)	Percentual Total	Data do próximo trênhos (considerando tempo incorporado)	Tem direito ao adicional de 1/6 (25 anos)?	NÍVEL	Padrão	SALÁRIO BASE		Trênhos	Adicional de 1/6	FG	FG Incorporadas	ABONO FAMÍLIA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Adicional de Titulação 20%	TOTAL SEM ALIMENTAÇÃO	TOTAL BRUTO
ANDERSON LUIZ GONÇALVES		02/10/2023	31/12/2027		1	5%	30/09/2029	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
ANDRE LUIZ MUNIZ DA SILVA		29/12/2022	31/12/2027	720	2	10%	06/01/2030	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 253,94	R\$ -	R\$ 3.075,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 634,85	R\$ 6.503,16	R\$ 7.003,16
ANDRE LUIZ PEDRO ANDRE		31/01/2002	31/12/2027		8	40%	24/01/2029	SIM	IX	F	R\$ 14.437,27	R\$ 5.774,91	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 3.609,32	R\$ 28.521,50	R\$ 28.821,50
ANGELO ANTONIO LOPES DE AGUIAR		01/07/2000	31/12/2027		9	45%	24/06/2030	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ 405,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 486,19	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 5.023,96	R\$ 5.523,96
ANA PAULA ESPINOZA DA SILVA BARRETO CAROLINE DA SILVA MARTINS		02/01/2024	31/12/2027		1	5%	31/12/2029	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.107,30	R\$ 2.607,30
DANIEL SILVEIRA		29/12/2020	31/12/2027	2.495	4	20%	25/02/2029	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 507,88	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 634,85	R\$ 4.932,10	R\$ 4.932,10
DENISE SOUZA DA SILVA		07/07/2000	31/12/2027		9	45%	30/06/2030	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ 405,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 4.537,77	R\$ 5.037,77
FERNANDO JOSE CANTINHEDE		10/01/2022	31/12/2027		1	5%	09/01/2028	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ 1.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 3.982,30	R\$ 4.482,30
FLAVIA CRISTIANE DE OLIVEIRA		07/07/2000	31/12/2027		9	45%	30/06/2030	SIM	III	F	R\$ 3.145,92	R\$ 1.415,66	R\$ 524,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 786,48	R\$ 5.872,38	R\$ 6.372,38
FRANCETE LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA		10/01/2022	31/12/2027	720	2	10%	18/01/2029	NÃO	V	B	R\$ 3.125,39	R\$ 312,54	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 781,35	R\$ 5.969,28	R\$ 6.469,28
HELOISA FERREIRA CASTRO		29/12/2022	31/12/2027		1	5%	27/12/2028	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.107,30	R\$ 2.607,30
ISABELLA SOUZA CARVALHO FERNANDES		01/07/2023	31/12/2027		1	5%	29/06/2029	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
IVES DOS SANTOS MARTINS DEDEIRA		07/07/2000	31/12/2027		9	45%	30/06/2030	SIM	IV	F	R\$ 3.717,91	R\$ 1.673,06	R\$ 619,65	R\$ 3.075,00	R\$ 743,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 929,48	R\$ 10.758,68	R\$ 11.258,68
JORDILEY RAYLAHO JUNIOR		02/05/2024	31/12/2027	365	1	5%	01/05/2029	NÃO	IV	A	R\$ 2.308,53	R\$ 115,43	R\$ -	R\$ 1.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 577,13	R\$ 4.876,09	R\$ 5.376,09
MANDELE RODRIGUES DOS REIS		29/12/2020	31/12/2027	327	2	10%	03/02/2029	NÃO	I	B	R\$ 1.660,37	R\$ 166,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 162,10	R\$ 500,00	R\$ 415,09	R\$ 2.403,60	R\$ 2.903,60
MARCOS DE SOUZA SOARES		29/12/2022	31/12/2027		1	5%	27/12/2028	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.107,30	R\$ 2.607,30
MARIA ISABEL ADALUO		07/07/2000	31/12/2027		9	45%	30/06/2030	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ 405,16	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 5.287,77	R\$ 5.787,77
MARGARETH ALCANTARA CORREA DE SOUZA		12/03/2002	31/12/2027		8	40%	05/03/2029	SIM	VIII	F	R\$ 11.868,73	R\$ 4.747,49	R\$ 1.978,12	R\$ 3.000,00	R\$ 2.373,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 2.967,18	R\$ 26.935,27	R\$ 27.435,27
NERI PORTO PEREIRA		01/07/2000	31/12/2027		9	45%	24/06/2030	SIM	IV	F	R\$ 3.717,91	R\$ 1.673,06	R\$ 619,65	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 929,48	R\$ 7.690,10	R\$ 8.190,10
RAFAEL COLACI BRAGA		24/04/2024	31/12/2027		1	5%	23/04/2030	NÃO	IX	A	R\$ 8.964,41	R\$ 448,22	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 2.241,10	R\$ 14.734,78	R\$ 15.234,78
RODRIGO MODESTO GUIMARAES SOARES DE MOURA		13/11/2023	31/12/2027	720	2	10%	21/11/2030	NÃO	IV	A	R\$ 2.308,53	R\$ 230,85	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 577,13	R\$ 3.947,57	R\$ 4.447,57
RUBENS FERNANDES DE CARVALHO		19/02/2024	31/12/2027		1	5%	17/02/2030	NÃO	II	A	R\$ 1.864,59	R\$ 93,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 466,15	R\$ 2.423,97	R\$ 2.923,97
SIDINEY RODRIGUES FERREIRA		23/04/2001	31/12/2027		8	40%	16/04/2028	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 972,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 4.011,07	R\$ 4.511,07
VERA LUCIA MACHADO GOMES		01/07/2000	31/12/2027		9	45%	24/06/2030	SIM	III	F	R\$ 3.145,92	R\$ 1.415,66	R\$ 524,32	R\$ 750,00	R\$ 629,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 786,48	R\$ 7.251,57	R\$ 7.751,57
ALEX COLUTHNO CAPELA		29/12/2020	31/12/2027	6696	8	40%	23/08/2029	NÃO	VI	A	R\$ 3.196,43	R\$ 1.278,57	R\$ 532,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 799,11	R\$ 5.806,85	R\$ 6.306,85

Subsídio mensal		R\$ 173.656,72	R\$ 186.656,72
1/3 de férias		R\$ 57.685,57	R\$ 62.218,91
13º salário		R\$ 173.656,72	R\$ 186.656,72
folha anual		R\$ 2.315.422,92	R\$ 2.488.756,25
Mensal		R\$ 22.402,87	
1/3 de férias		R\$ 7.467,62	
13º salário		R\$ 16.740,47	
anual		R\$ 293.042,50	

Servidor	Data de admissão	Data Atual	Tempo Incorporado	Cálculo dos trênios (com tempo Incorporado)	Percentual Total	Data do próximo trênio (considerando tempo incorporado)	Tem direito ao Adicional de 1/6 (25 anos)?	NÍVEL	Padrão	SALÁRIO BASE	Trênio	Adicional de 1/6	FG	FG Incorporadas	ABONO FAMÍLIA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Adicional de Título 20%	TOTAL SEM ALIMENTAÇÃO	TOTAL BRUTO
ANDERSON LUIZ GONÇALVES	02/10/2023	31/12/2028		1	5%	30/09/2029	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
ANDRE LUIZ MUNIZ DA SILVA	29/12/2022	31/12/2028	720	2	10%	06/01/2030	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 253,94	R\$ -	R\$ 3.075,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 634,85	R\$ 6.503,16	R\$ 7.003,16
ANDRE LUIZ PEDRO ANDRE	31/01/2002	31/12/2028		8	40%	24/01/2029	SIM	IX	F	R\$ 14.437,27	R\$ 5.774,91	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 3.609,32	R\$ 28.321,50	R\$ 28.821,50
ANGELO ANTONIO LOPES DE AGUIAR	01/07/2000	31/12/2028		9	45%	24/06/2030	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ 405,16	R\$ -	R\$ 486,19	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 5.023,96	R\$ 5.523,96
ANA PAULA ESPINDOLA DA SILVA BARRETO	02/01/2024	31/12/2028		1	5%	31/12/2029	NÃO	I	A	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.107,30	R\$ 2.607,30
CAROLINE DA SILVA MARTINS GAMA	01/07/2023	31/12/2028		1	5%	29/06/2029	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
DANIEL SILVEIRA DENSE SOUZA DA SILVA	29/12/2020	31/12/2028	2.495	4	20%	25/02/2029	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 507,88	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 634,85	R\$ 4.132,10	R\$ 4.932,10
FERNANDO JOSE CANTANHEDE	07/07/2000	31/12/2028		9	45%	30/06/2030	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ 405,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 4.537,77	R\$ 5.037,77
FLAVIA CRISTIANE DE OLIVEIRA PRAXEDES	10/01/2022	31/12/2028		2	10%	08/01/2031	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ 1.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 4.063,35	R\$ 4.563,35
FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA	07/07/2000	31/12/2028		9	45%	30/06/2030	SIM	III	F	R\$ 3.145,92	R\$ 1.415,66	R\$ 524,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 786,48	R\$ 5.872,38	R\$ 6.372,38
HELOISA FERREIRA CASTRO	10/01/2022	31/12/2028	720	2	10%	18/01/2029	NÃO	V	B	R\$ 3.125,39	R\$ 312,54	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 781,35	R\$ 5.969,28	R\$ 6.469,28
ISABELLA SOUZA CARVALHO FERNANDES	29/12/2022	31/12/2028		2	10%	27/12/2031	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
JOAO PEDRO SANTOS MARTINS	01/07/2023	31/12/2028		1	5%	29/06/2029	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
JORDILEY RAYALHO JUNIOR	07/07/2000	31/12/2028		9	45%	30/06/2030	SIM	IV	F	R\$ 3.717,91	R\$ 1.673,06	R\$ 619,65	R\$ 3.075,00	R\$ 743,58	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 929,48	R\$ 10.758,68	R\$ 11.258,68
MAANIELLE RODRIGUES DOS REIS	02/05/2024	31/12/2028	365	1	5%	01/05/2029	NÃO	IV	A	R\$ 2.308,53	R\$ 115,43	R\$ -	R\$ 1.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 577,13	R\$ 4.876,09	R\$ 5.376,09
MARCOS DE SOUZA SOARES	29/12/2020	31/12/2028	327	2	10%	03/02/2029	NÃO	I	B	R\$ 1.660,37	R\$ 166,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 162,10	R\$ 500,00	R\$ 415,09	R\$ 2.403,60	R\$ 2.903,60
MARIA ISABEL ARRUIJO	29/12/2022	31/12/2028		2	10%	27/12/2031	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
MARGARETH ALCANTARA CORREA DE SOUZA	07/07/2000	31/12/2028		9	45%	30/06/2030	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ 405,16	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 5.287,77	R\$ 5.787,77
NERI PORTO PEREIRA	12/03/2002	31/12/2028		8	40%	05/03/2029	SIM	VIII	F	R\$ 11.868,73	R\$ 4.747,49	R\$ 1.978,12	R\$ 3.000,00	R\$ 2.373,75	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 2.967,18	R\$ 26.935,27	R\$ 27.435,27
RATHEL COLACI BRAGA	01/07/2000	31/12/2028		9	45%	24/06/2030	SIM	IV	F	R\$ 3.717,91	R\$ 1.673,06	R\$ 619,65	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 929,48	R\$ 7.690,10	R\$ 8.190,10
RODRIGO MODISTO GUTMANES SOARES DE MOURA	24/04/2024	31/12/2028		1	5%	23/04/2030	NÃO	IX	A	R\$ 8.964,41	R\$ 448,22	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 2.241,10	R\$ 14.734,28	R\$ 15.234,28
RUBENS FERNANDES DE CARVALHO	13/11/2023	31/12/2028	720	2	10%	21/11/2030	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 253,94	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 634,85	R\$ 4.259,21	R\$ 4.759,21
SIDINEY RODRIGUES FERREIRA	19/02/2024	31/12/2028		1	5%	17/02/2030	NÃO	II	A	R\$ 1.864,59	R\$ 93,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 466,15	R\$ 2.423,97	R\$ 2.923,97
VERA LUCIA MACHADO GOMES	23/04/2001	31/12/2028		9	45%	16/04/2031	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 4.132,62	R\$ 4.632,62
ALEX COUTINHO CAINEIA	01/07/2000	31/12/2028		9	45%	24/06/2030	SIM	III	F	R\$ 3.145,92	R\$ 1.415,66	R\$ 524,32	R\$ 750,00	R\$ 629,18	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 786,48	R\$ 7.251,57	R\$ 7.751,57
	29/12/2020	31/12/2028	6696	8	40%	23/08/2029	NÃO	VI	A	R\$ 3.196,43	R\$ 1.278,57	R\$ 532,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 799,11	R\$ 5.806,85	R\$ 6.306,85

mensal	R\$ 22.460,58
1/3 de férias	R\$ 7.486,86
13º salário	R\$ 16.798,18
anual	R\$ 295.812,00

Subsídio mensal	R\$ 174.333,06	R\$ 187.333,06
1/3 de férias	R\$ 58.111,02	R\$ 62.444,35
13º salário	R\$ 174.333,06	R\$ 187.333,06
folha anual	R\$ 2.326.440,85	R\$ 2.497.774,18

Servidor	Data de Admissão	Data Atual	Tempo Incorporado	Cálculo dos trêníos (com tempo incorporado)	Percentual total	Data do próximo trênião (considerando tempo incorporado)	Tem direito ao Adicional de 1/6 (25 anos)?	NÍVEL	Padrão	SALÁRIO BASE	Trênião	Adicional de 1/6	FG	FG Incorporadas	ABONO FAMILIA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Adicional de Titulação 20%	TOTAL SEM ALIMENTAÇÃO	TOTAL BRUTO
ANDERSON LUIZ GONÇALVES	02/10/2023	31/12/2029		2	10%	29/09/2032	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.269,40	R\$ 2.769,40
ANDRE LUIZ MUNIZ DA SILVA	29/12/2022	31/12/2029	720	2	10%	06/01/2030	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 253,94	R\$ -	R\$ 3.075,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 634,85	R\$ 6.503,16	R\$ 7.003,16
ANDRE LUIZ PEDRO ANDRE	31/01/2002	31/12/2029		9	45%	24/01/2032	SIM	IX	F	R\$ 14.437,27	R\$ 6.496,77	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 3.609,32	R\$ 29.043,36	R\$ 29.543,36
ANGELO ANTONIO LOPES DE AGUIAR	01/07/2000	31/12/2029		9	45%	24/06/2030	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ 405,16	R\$ -	R\$ 486,19	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 5.023,96	R\$ 5.523,96
ANA PAULA ESPINDOLA DA SILVA BARRETO	02/03/2024	31/12/2029		2	10%	30/12/2032	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
CAROLINE DA SILVA MARTINS GAMA	01/07/2023	31/12/2029		2	10%	28/06/2032	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.269,40	R\$ 2.769,40
DANIEL SILVEIRA	29/12/2020	31/12/2029	2.495	5	25%	25/02/2032	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 634,85	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 634,85	R\$ 4.559,07	R\$ 5.059,07
DENISE SOUZA DA SILVA	07/07/2000	31/12/2029		9	45%	30/06/2030	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ 405,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 4.537,77	R\$ 5.037,77
FERNANDO JOSE CANTANHEDE	10/01/2022	31/12/2029		2	10%	08/01/2031	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ 1.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 4.063,35	R\$ 4.563,35
FLAVIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	07/07/2000	31/12/2029		9	45%	30/06/2030	SIM	III	F	R\$ 3.145,92	R\$ 1.415,66	R\$ 524,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 786,48	R\$ 5.872,38	R\$ 6.372,38
FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA	10/01/2022	31/12/2029	720	3	15%	18/01/2032	NÃO	V	B	R\$ 3.125,39	R\$ 468,81	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 781,35	R\$ 6.125,55	R\$ 6.625,55
HELIOISA FERREIRA CASTRO	29/12/2022	31/12/2029		2	10%	27/12/2031	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
ISABELLA SOUZA CARVALHO FERNANDES	01/07/2023	31/12/2029		2	10%	28/06/2032	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.269,40	R\$ 2.769,40
JESUS DOS SANTOS MARTINS	07/07/2000	31/12/2029		9	45%	30/06/2030	SIM	IV	F	R\$ 3.717,91	R\$ 1.673,06	R\$ 619,65	R\$ 3.075,00	R\$ 743,58	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 929,48	R\$ 10.756,68	R\$ 11.256,68
JORILEY RAMALHO JUNIOR	02/05/2024	31/12/2029	365	2	10%	30/04/2032	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 253,94	R\$ -	R\$ 1.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 634,85	R\$ 5.303,16	R\$ 5.803,16
MANOELLE RODRIGUES DOS REIS	29/12/2020	31/12/2029	327	3	15%	03/02/2032	NÃO	I	B	R\$ 1.660,37	R\$ 249,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 162,10	R\$ 500,00	R\$ 415,09	R\$ 2.486,62	R\$ 2.986,62
MARCOS DE SOUZA SOARES	29/12/2022	31/12/2029		2	10%	27/12/2031	NÃO	I	B	R\$ 1.621,00	R\$ 162,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 405,25	R\$ 2.188,35	R\$ 2.688,35
MARIA ISABEL ARAUJO	07/07/2000	31/12/2029		9	45%	30/06/2030	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ 405,16	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 5.287,77	R\$ 5.787,77
MARGARETH ALCANTARA CORREA DE SOUZA	12/03/2002	31/12/2029		9	45%	04/03/2032	SIM	VIII	F	R\$ 11.868,73	R\$ 5.340,93	R\$ 1.978,12	R\$ 3.000,00	R\$ 2.373,75	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 2.967,18	R\$ 27.528,71	R\$ 28.028,71
NERI PORTO PEREIRA	01/07/2000	31/12/2029		9	45%	24/06/2030	SIM	IV	F	R\$ 3.717,91	R\$ 1.673,06	R\$ 619,65	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 929,48	R\$ 7.690,10	R\$ 8.190,10
RAFAEL COLACI BRAGA	24/04/2024	31/12/2029		1	5%	23/04/2030	NÃO	IX	B	R\$ 9.860,85	R\$ 493,04	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 2.465,21	R\$ 15.900,16	R\$ 16.400,16
RODRIGO MODESTO GUIMARAES SOARES DE MOURA	13/11/2023	31/12/2029	720	2	10%	21/11/2030	NÃO	IV	B	R\$ 2.539,38	R\$ 253,94	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 81,05	R\$ 500,00	R\$ 634,85	R\$ 4.259,21	R\$ 4.759,21
RUBENS FERNANDES DE CARVALHO	19/02/2024	31/12/2029		1	5%	17/02/2030	NÃO	II	B	R\$ 2.051,05	R\$ 102,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 512,76	R\$ 2.666,37	R\$ 3.166,37
SIDINEY RODRIGUES FERREIRA	23/04/2001	31/12/2029		9	45%	16/04/2031	SIM	I	F	R\$ 2.430,95	R\$ 1.093,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 607,74	R\$ 4.132,62	R\$ 4.632,62
VERA LUCIA MACHADO GOMES	01/07/2000	31/12/2029		9	45%	24/06/2030	SIM	III	F	R\$ 3.145,92	R\$ 1.415,66	R\$ 524,32	R\$ 750,00	R\$ 629,18	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 786,48	R\$ 7.251,57	R\$ 7.751,57
ALEX COUTINHO CANELA	29/12/2020	31/12/2029	6696	9	45%	22/08/2032	NÃO	VI	A	R\$ 3.196,43	R\$ 1.438,39	R\$ 532,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 799,11	R\$ 5.966,67	R\$ 6.466,67

mensal	R\$ 22.789,02
1/3 de férias	R\$ 7.596,34
13º salário	R\$ 17.126,62
anual	R\$ 298.191,17

Subsídio mensal	R\$ 178.333,49	R\$ 191.333,49
1/3 de férias	R\$ 59.444,50	R\$ 63.777,83
13º salário	R\$ 178.333,49	R\$ 191.333,49
folha anual	R\$ 2.977.779,82	R\$ 2.551.113,15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

**RELATÓRIO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO DE DADOS
FUNCIONAIS E ESTIMATIVA FINANCEIRA**

Projeto de Lei nº 057/2026

1. FINALIDADE

O presente relatório tem por finalidade apresentar o levantamento de dados funcionais e remuneratórios dos servidores da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, bem como a estimativa de impacto financeiro.

2. BASE DE DADOS UTILIZADA

As informações constantes neste relatório foram extraídas dos registros funcionais e da folha de pagamento vigente, compreendendo:

- a) Cadastro de servidores efetivos;
- b) Estrutura remuneratória (vencimento básico);
- c) Quantitativo de cargos ocupados;
- d) Dados da folha de pagamento atual.

3. QUADRO ATUAL DE PESSOAL

3.1 Servidores Efetivos

Ano de 2026 (considerando o período de março a dezembro de 2026, acrescido de décimo terceiro proporcional)

Quantidade de Cargos	Custo Mensal	Custo Anual
----------------------	--------------	-------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

19
12/12

26	R\$ 145.227,42	R\$ 1.936.365,58
----	----------------	------------------

Obs.: O custo mensal com servidores totaliza R\$ 157.822,26, já incluído o auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 por servidor. Ressalta-se, contudo, que tal parcela possui natureza indenizatória e, portanto, não integra a base de cálculo do limite de 70% destinado às despesas com pessoal.

Ano de 2027 (considerando o período de 1º de janeiro a 31/12/2027)

Quantidade de Cargos	Subsídio Mensal	Custo Anual
26	R\$ 154.065,22	R\$ 2.054.202,95

Obs.: O custo mensal com servidores totaliza R\$ 186.656,72 já incluído o auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 por servidor. Ressalta-se, contudo, que tal parcela possui natureza indenizatória e, portanto, não integra a base de cálculo do limite de 70% destinado às despesas com pessoal.

Valores referentes à implementação do Adicional de Titulação aos servidores efetivos, compreendendo a vantagem remuneratória e seus reflexos legais sobre o décimo terceiro salário e o terço constitucional de férias, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Diferença Adicional de Titulação	
mensal	R\$ 22.402,87
1/3 de férias	R\$ 7.467,62
13º salário	R\$ 21.362,77
anual	R\$ 297.664,81

Ano de 2028 (considerando o período de 1º de janeiro a 31/12/2028)

Quantidade de Cargos	Subsídio Mensal	Custo Anual
26	R\$ 154.683,85	R\$ 2.062.451,38

Obs.: O custo mensal com servidores totaliza R\$ 187.333,06, já incluído o auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 por servidor. Ressalta-se, contudo, que tal parcela possui natureza indenizatória e, portanto, não integra a base de cálculo do limite de 70% destinado às despesas com pessoal.



20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Valores referentes à implementação do Adicional de Titulação aos servidores efetivos, compreendendo a vantagem remuneratória e seus reflexos legais sobre o décimo terceiro salário e o terço constitucional de férias, conforme demonstrado na tabela abaixo:

mensal	R\$ 22.460,58
1/3 de férias	R\$ 7.486,86
13º salário	R\$ 21.420,49
anual	R\$ 298.434,31

Ano de 2029 (considerando o período de 1º de janeiro a 31/12/2029)

Quantidade de Cargos	Subsídio Mensal	Custo Anual
26	R\$ 158.355,84	R\$ 2.111.411,18

Obs.: O custo mensal com servidores totaliza R\$ 186.387,26, já incluído o auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 por servidor. Ressalta-se, contudo, que tal parcela possui natureza indenizatória e, portanto, não integra a base de cálculo do limite de 70% destinado às despesas com pessoal.

Valores referentes à implementação do Adicional de Titulação aos servidores efetivos, compreendendo a vantagem remuneratória e seus reflexos legais sobre o décimo terceiro salário e o terço constitucional de férias, conforme demonstrado na tabela abaixo:

mensal	R\$ 22.789,02
1/3 de férias	R\$ 7.596,34
13º salário	R\$ 21.748,92
anual	R\$ 302.813,47

3.2 Servidores Comissionados

Quantidade de Cargos	Subsídio Mensal	Custo Anual
114	R\$ 263.924,00	R\$ 3.518.986,67

Ressalta-se que o quantitativo de cargos em comissão, bem como os respectivos valores de vencimentos, foram extraídos da legislação municipal vigente que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

21
14/

Arraial do Cabo, notadamente a Lei Municipal nº 2.553/2023, sendo utilizados como base para a composição dos dados apresentados neste relatório.

3.3 Vereadores

Quantidade Subsídio Mensal Custo Mensal

Quantidade de Cargos	Custo Mensal	Custo Anual
9	R\$ 81.000,00	R\$ 1.080.000,00

4. DESCRIÇÃO DO ADICIONAL (CONFORME PROJETO)

O adicional será concedido aos servidores efetivos e incidirá sobre o vencimento básico, conforme os percentuais definidos no Projeto de Lei.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente relatório aos setores competentes para análise quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e legais.

6. ANEXOS

Integram o presente relatório:

- Planilhas detalhadas de cálculo (Excel);
- Simulações por servidor;

Arraial do Cabo, 16 de junho de 2026


Jordiley Ramalho Júnior
Agente Administrativo
Setor de Recursos Humanos